



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE
PARACATU – PRESERV**

PORTARIA Nº 14, DE 19 DE FEVEREIRO 2017

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.86, V, 107, II, "e", da Lei Orgânica, redação dada pela Emenda 28, de 19 de junho de 2000, **resolve**:

Art. 1º. Exonerar, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, o senhor **HERMAK PIRES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, CPF nº 544.945.086-91.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Paracatu – MG, 19 de fevereiro de 2017


OLAVO REMIGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO (ART. 99, § 1º DA LOMF)
Data <u>19, fevereiro, 2017</u>
Através de <u>chamado de avisos do preserv</u>
<u>Olavo</u>
Servidor Responsável



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE
PARACATU – PRESERV**

PORTARIA Nº 15, DE 20 DE FEVEREIRO 2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

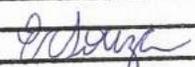
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.86, V, 107, II, "e", da Lei Orgânica, redação dada pela Emenda 28, de 19 de junho de 2000, **resolve:**

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, a senhora **ELENI SOARES SANTOS ANDRE**, brasileira, casada, CPF nº 689.786.346-72

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Paracatu – MG, 20 de fevereiro de 2017


OLAVO REMÍCIO CONDÉ
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO (ART. 99, § 1º DA LOMP)	
Data	20, fevereiro, 2017
Através de	quadro de nomeação do preserv
	
	Servidor Responsável



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – PRESERV
PARACATU – MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 016 , DE 06 de março de 2017.

**Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho
Administrativo do Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públicos Municipais - PRESERV.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 86, V e XVI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no art. 1º, I, “a” e art. 3º da Lei nº 3.262 de 11 de outubro de 2.016, e considerando o disposto na Portaria nº 054 de 19 de dezembro de 2.016, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais – PRESERV, para mandato de 04 (quatro) anos, contados da data da posse observada a seguinte representação:

I – Representantes dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal:

- a) Membros Titulares:
 - 1 - Leonardo Augusto Cimino Pereira
 - 2 - Aline Gomes da Silva

- b) Membros Suplentes:
 - 1 - Geraldo Edson Alves
 - 2 - Angélica Adjuto Dayrell

II – Representantes dos Inativos do Poder Executivo Municipal:

- a) Membro Titular:
 - 1 – Valda Maria de Oliveira Melo

- b) Membro Suplente:
 - 1 – Edgar Araújo Caldas

III – Representantes dos Servidores Públicos indicados pelo Poder Executivo Municipal:

- a) Membro Titular:
 - 1 – Gilma da Silva Reis

- b) Membro Suplente:
 - 1 – Aparecida de Fátima Oliveira Silva

IV – Representante do Poder Legislativo Municipal:

- a) Membro Titular:
 - 1 – Ariane Caldas Pessoa Santos



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – PRESERV
PARACATU – MINAS GERAIS**

V – Representante dos Inativos do Poder Legislativo Municipal:

- a) Membro Titular:
1 – Watson Wilton de Azevedo Rocha

VI – Representantes indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu – SINDSPAR:

- a) Membro Titular:
1 – Maria Lúcia Martins Vasconcelos
- b) Membro Suplente:
1 – Vitor Soares da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu/MG, 06 de março de 2.017.


OLAVO REMÍGIO CONDE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO(ART.105, §1º DA LOMP)
Data <u>06 / 03 / 17</u>
Através de <u>quadro de</u>
<u>atualização do preserv</u>

<u>Olavo</u>
Servidor Responsável



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – PRESERV
PARACATU – MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 017, DE 06 de março de 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais - PRESERV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V e XVI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no art. 1º, I, “b” e art. 5º da Lei nº 3.262 de 11 de outubro de 2.016, e considerando o disposto na Portaria nº 054 de 19 de dezembro de 2.016, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais – PRESERV, para mandato de 04 (quatro) anos, contados da data da posse observada a seguinte representação:

I – Representantes dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal:

a) Membro Titular:
1 – Almir Silveira Albernaz

b) Membro Suplente:
1 - Alice Aparecida Araújo

II – Representante dos Inativos do Poder Executivo Municipal:

a) Membro Titular:
1 – Ângela Maria Melo

III – Representantes dos Servidores Públicos indicados pelo Poder Executivo Municipal:

a) Membro Titular:
1 – Tatiana André da Cunha

b) Membro Suplente:
1 – Evelyne Costa Araújo de Souza

IV – Representante do Poder Legislativo Municipal:

a) Membro Titular:

Rua Américo Macedo, nº 47 – Centro – 38.600-000 – Fone: (38) 3671-4640



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – PRESERV
PARACATU – MINAS GERAIS**

1 – Ricardo Manoel Borges

V – Representante dos Inativos do Poder Legislativo Municipal:

a) Membro Titular:

1 – Maria Helena Salvadori Bolico

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu/MG, 06 de março de 2.017.


OLAVO REMIGIO CONDE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO(ART.105, §1º DA LOMP)
Data <u>06 / 03 / 17</u>
Através de <u>quadro de</u> <u>aviso de preser.</u>

Servidor Responsável



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS – PRESERV
PARACATU – MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 19, DE 09 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre aposentadoria por tempo de contribuição do servidor NELSON CANDIDO MEIRELES, e dá outras providências.

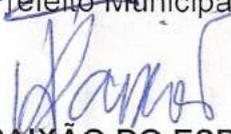
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a”, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 025/2017, **RESOLVE:**

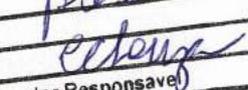
Art. 1º. Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, ao servidor **NELSON CANDIDO MEIRELES**, matrícula nº 049-3, CPF nº 291.967.366-15, lotado na Câmara Municipal de Paracatu, no cargo efetivo de Auxiliar Legislativo II, Nível II, Anexos I e VI da Lei nº 3113, de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 09 de março de 2017


OLAVO REMIGIO CONDE
Prefeito Municipal


HELICIO DA PAIXÃO DO ESPIRITO SANTO
Superintendente Executivo do Preserv

PUBLICAÇÃO (ART. 99, § 1º DA LOMP)	
Data	09, março, 2017
Atraves de	quadro de tabelas do Preserv
	
	Servidor Responsável



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS – PRESERV
PARACATU – MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 21, DE 09 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre aposentadoria por invalidez da servidora MARIA DE NAZARE SIQUEIRA RABELO MUNDIM, e dá outras providências.

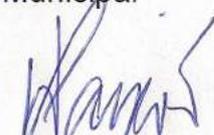
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a”, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 033/2017, **RESOLVE:**

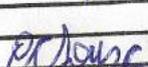
Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03, EC nº 70 de 29.03.2012 e artigo 29, § 2º da Lei Municipal nº 2.403, de 07 de novembro de 2001, à servidora **MARIA DE NAZARÉ SIQUEIRA RABELO MUNDIM**, matrícula nº 29873500, CPF nº 505.059.206-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Professor I, Nível II, Anexos VI e VIII da Lei Complementar Municipal nº 55, de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08.03.2017

Paracatu – Minas Gerais, 09 de março de 2017


OLAVO REMIGIO CONDE
Prefeito Municipal


HELICIO DA PAIXÃO DO ESPIRITO SANTO
Superintendente Executivo do Preserv

PUBLICAÇÃO (ART. 99, § 1º DA LOMP)	
Data	09, março 2017
Através de	Arquivo de ano do preser
	
Servidor Responsável	



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS – PRESERV
PARACATU – MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 22, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre aposentadoria por tempo de contribuição da servidora HELENI APARECIDA JOSE LUIZ JOAQUIM, e dá outras providências.

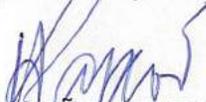
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a”, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 058/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, c/c art. 40 § 5º Constituição da República, de 1988, e c/c o art. 31 da Lei Municipal nº 2.403, de 2001, à servidora **HELENI APARECIDA JOSE LUIZ JOAQUIM**, matrícula nº 29040801, CPF nº 537.396.396-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Professor II - História, Nível II, Anexos VI e VIII da Lei Complementar Municipal nº 55, de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08.12.2016.

Paracatu – Minas Gerais, 13 de março de 2017


OLAVO REMÍCIO CONDE
Prefeito Municipal


HELICIO DA PAIXÃO DO ESPIRITO SANTO
Superintendente Executivo do Preserv

PUBLICAÇÃO (ART. 99, § 1º DA LOMP)	
Data	13, março 2017
Através de	quarto de arroz do preserv
	
	Servidor Responsável